

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**NONA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE 1º. e 2º. LEILÕES E INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Ação Trabalhista proposta por MARCOS VIEIRA DE PAULA (Adv. Dr. VICTOR MEDEIROS DA FONSECA- OAB/RJ: 153.434) em face de CASA DO MAICK QUIOSQUE LTDA – ME (Advs. Drs. PEDRO JORGE ABDALLA – OAB/RJ: 63.941, CLÁUDIA ABDALLA LIMA – OAB/RJ: 75.608, EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA – OAB/RJ: 206.673 e JOÃO LUCAS GAYER FIALHO DA ROSA- OAB/RJ: 186.369); RTOOrd 0100745-50.2016.5.01.0009, na forma abaixo:

O Dr. JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO, Juiz(a) do Trabalho da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a CASA DO MAICK QUIOSQUE LTDA – ME. - CNPJ: 10.378.687/0001-57, que no dia **19.11.2019**, às 14:00h., no Auditório do 10º andar Tribunal Regional do Trabalho, à Rua do Lavradio nº 132, Centro/RJ, pela Leiloeira Pública BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **26.11.2019**, no mesmo horário e local, a quem mais der independente da avaliação, nos termos do Artigo 888 da CLT e sob análise pelo Juízo competente, os bens móveis penhorados conforme auto de penhora e avaliação de Id 3af5dc1. Tendo sido a Reclamada cientificada da Penhora Id. 3af5dc1. AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: “Discriminação: 1) Um televisor Samsung tela plana 32” no estado que avalio em R\$ 500,00; 2) Três freezers horizontais brancos de 2 portas, com ferragens nas portas que avalio em 3 x R\$500,00 = R\$1.500,00; 3) Uma geladeira duplex branca, sem marca/ litros, no estado que avalio em R\$ 500,00; 4) Uma fritadeira Croydon elétrica que avalio em R\$ 700,00; 5) Um fogão 2 bocas a gás que avalio em R\$ 200,00. **Valor total R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**. Rio de Janeiro, 17/10/2018”. Conforme Auto de Penhora e Avaliação, os bens móveis encontram-se na Praia dos Amores, 157, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, sendo depositário fiel o Sr. Antônio da Silva, portador da carteira de identidade, expedida pelo IFP/RJ, nº 067543777. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: o pagamento imediato do preço, 5% de comissão a Leiloeira e custas de Cartório até o limite máximo permitido. Faculta-se ao arrematante o pagamento de sinal de 20% sobre o valor da arrematação e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 CLT). - Caso o devedor não seja intimado por outra forma legal, fica pelo presente Edital intimado das hastas públicas, suprida a exigência contida no Art. 889, I do CPC. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias de setembro do ano de dois mil e dezenove. - Eu, Julio Cesar Oliveira Correa, Diretor(a) de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo. (as.) Jose Alexandre Cid Pinto Filho, Juiz(a) do Trabalho.